

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0562/68 (Reautuado em 22/01/80)

INTERESSADO: IRACY IGAYARA DE FREITAS

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Estatística Aplicada à Educação e Medidas Educacionais , no curso de Pedagogia da FCL de Votuporanga.

RELATOR : Cons. Tharcísio Damy de Souza Santos

PARECER CEE Nº 0562 /80 - CTG - APROVADO em 09 / 04 /80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade do Ciências e Letras de Votuporanga, em 14 de janeiro passado, indicou o Sr. Iracy Igayara de Freitas para, como Professor I, lecionar as disciplinas Estatística Aplicada à Educação e Medidas Educacionais, ambas do Departamento de Educação, no curso de Pedagogia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é Licenciado em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, em 1963, e seu diploma foi registrado em 29 de setembro de 1964. Cursou, e foi aprovado nos cursos de pós-graduação (regime anterior) desenvolvidos na Faculdade de Araraquara, abrangendo: Teoria dos Grafos (1969), Matemática - Aplicada às Ciências Humanas (1970), Estruturas Algébricas e Sequências Numéricas (1971) e Equações de Diferenças Finitas (1970), além de cursos de especialização, realizados na Faculdade proponente de Votuporanga.

Foi aprovado por este Conselho, através do Parecer CEE nº 02/69, para lecionar Estatística Geral na Faculdade proponente. Essa aprovação foi também objeto de novo Parecer do Conselho Federal de Educação, quando do pedido de reconhecimento da Faculdade (Parecer nº CFE-204/73 aprovado em 07 de fevereiro de 1973, "Documenta" nº 144 e Parecer nº CFE-1184/72, de 6 de outubro de 1972, "Documenta" - nº 143 p.547).

A "grade horária" apresentada pela Faculdade comprova poder o indicado desenvolver as aulas nos horários previstos (quartas-feiras das 22 h 30 às 23 h 10, sextas-feiras das 19 h 30 às 23 h 10 e aos sábados, das 10 h 20 às 12 h 20 e das 14 h 40 às 15 h 20).

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação do Sr. Iracy Igayara de Freitas - para, como Professor I, lecionar Estatística Aplicada à Educação e Medidas Educacionais, do Departamento de Educação, no curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências e Letras do Votuporanga.

São Paulo, 12 de março de 1980

a) Cons. Tharcísio Damy de Souza Santos - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 26.3.80

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 09 de abril de 1980

a) Cons. GERSON MUNHOZ DOS SANTOS - Vice-Presidente em exercício.